



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 095, DE 07 DE JUNHO DE 2021, QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE À SERVIDORA MUNICIPAL DÁLIA LUANA KOLLING AGATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o § 1º do artigo 111 da Lei Municipal nº. 1.790/2002 e com o pedido de retorno às atividades realizado pela Servidora Dália Luana Kolling Agatti, matrícula 1677, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria Municipal nº 095, de 07 de junho de 2021, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à Servidora Pública Municipal, **Sra. DÁLIA LUANA KOLLING AGATTI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – matrícula 1677.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar às atividades a partir do dia 14 de março de 2022 no local que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicar.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 14 de março de 2022.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de março de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **10/03/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/03/2022** a **10/04/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração